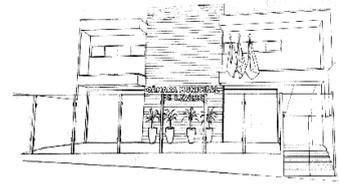


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei do Legislativo nº 24/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por ocasião da 32ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025, realizada em 22 de setembro, a proposição em epígrafe foi sobrestada pelo Plenário, em conformidade ao art. 222, XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Lavras, 30 de setembro de 2025

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo